



Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal do Tocantins  
Câmpus de Gurupi  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

## EDITAL Nº 06/ 2013

### PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSO DE MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA ENTRADA EM 2014/01

A Universidade Federal do Tocantins, por meio do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, torna pública **abertura de inscrição** de candidatos por meio de processo seletivo ao Curso de **Mestrado em Biotecnologia**, com entrada em 2014/01, nos termos do presente edital.

#### I - DO OBJETIVO

Abrir inscrição para seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Biotecnologia, nas seguintes linhas de pesquisa:

- 1) Biotecnologia Agroalimentar;
- 2) Biotecnologia Agroindustrial;
- 3) Biotecnologia em Saúde;
- 4) Biotecnologia Vegetal.

#### II - DAS INSCRIÇÕES

**2.1** - De **16 de dezembro de 2013 a 17 de janeiro de 2014** estarão abertas as inscrições para candidatos ao curso de mestrado em Biotecnologia para o 1º semestre do ano letivo de 2014. Desde que sejam aprovados na seleção serão aceitos 10 candidatos, conforme demanda do curso.

**2.2** - A inscrição preferencialmente deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, na Secretaria do Mestrado em Biotecnologia, na UFT do Campus de Gurupi. Também serão aceitas inscrições via procuração, no horário de 8h às 12h e 14h às 18h, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira.

**2.3** - Serão aceitas inscrições efetuadas por correio, via SEDEX. Nesse caso é obrigatório que as inscrições tenham a data de postagem de, no máximo, **15 de janeiro de 2014** para garantir a inscrição do candidato na data estabelecida pelo edital. O endereço para envio da documentação é:

**Coordenação do Programa de Mestrado em Biotecnologia**

Universidade Federal do Tocantins / Campus Universitário de Gurupi

Secretaria da Pós-Graduação

Caixa Postal 66, CEP 77.402-970 - Gurupi / TO.

Fone: (63) 3311-3549 - e-mail: [ppgbiotec@uft.edu.br](mailto:ppgbiotec@uft.edu.br)

**2.4** - Documentação para inscrição:

**a)** Formulário padrão de inscrição (conforme modelo no Anexo I), devidamente preenchido e assinado;





Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal do Tocantins  
Câmpus de Gurupi  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

- b)** Cópia autenticada (em cartório) da frente e verso do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, expedida pela secretaria acadêmica com a data provável de conclusão da graduação em Engenharias ou áreas afins;
- c)** Cópia autenticada do Histórico escolar da graduação;
- d)** Currículo modelo LATTES, em duas vias, (obrigatório e disponível em <http://lattes.cnpq.br/pl/>) com documentação comprobatória;
- e)** Duas (02) cartas de referência lacradas (modelo no Anexo II);
- f)** Uma cópia dos seguintes documentos:  
Registro Civil (nascimento ou casamento), Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovante da última eleição, comprovante de quitação com o serviço militar (masculino) e uma foto 3 x 4;
- g)** Para os candidatos com vínculo empregatício, será exigido no ato da inscrição, documento comprobatório de dispensa das suas atividades profissionais para a dedicação exclusiva ao curso de Mestrado. Candidatos sem vínculo empregatício também deverão trazer declaração de concordância com a dedicação exclusiva ao curso;
- h)** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição:  
**A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 100,00 (Cem reais).** O valor correspondente deverá ser pago até a data de **15 de JANEIRO de 2014**, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: União, a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 3.
- i)** Plano de trabalho do candidato (conforme modelo no Anexo III);
- j)** Declaração de aceitação do regimento do curso de Mestrado em Biotecnologia da UFT (conforme modelo no Anexo IV).

**2.5 - Observações:**

- a)** Os certificados de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por instituição brasileira;
- b)** Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta;
- c)** O edital do curso de Mestrado em Biotecnologia e anexo para preenchimento está disponível nos endereços do site da UFT: [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) e no site programa no seguinte endereço: <http://www.uft.edu.br/biotecnologia>;
- d)** A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados será devolvida desde que requerida, no prazo de um ano após a divulgação do resultado final da seleção. Após este período a documentação será incinerada;
- e)** Ao inscrever-se para a seleção o candidato estará admitindo ser conhecedor das normas estabelecidas neste Edital;



Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal do Tocantins  
Câmpus de Gurupi  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

f) Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar, no ato da inscrição essas necessidades.

g) A homologação das inscrições será publicada até **22 de JANEIRO de 2014**, no site do Programa (<http://www.uft.edu.br/biotecnologia>), no mural da secretaria do Campus de Gurupi e no site do Campus de Gurupi (<http://www.gurupi.uft.edu.br/>), bem como, no site da Universidade Federal do Tocantins ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br)). Somente aqueles candidatos cujas inscrições forem homologadas poderão prestar as avaliações.

### III – DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** - Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção para a(s) vaga(s) escolhida(s) dentre as quatro linhas de pesquisa do curso.

**3.2** - No ato da inscrição cada candidato deverá indicar duas linhas preferenciais de pesquisa nas quais pretende desenvolver a sua pesquisa no decorrer do curso. Poderá haver mudança de linha em função da disponibilidade do orientador e de demandas do curso.

**3.3** - A avaliação dos candidatos constará dos seguintes itens:

**Item 1.** Prova escrita, caráter eliminatório (peso 5,0);

**Item 2.** Avaliação da pontuação do curriculum lattes, caráter classificatório (peso 2,5);

**Item 3.** Interpretação de texto escrito em inglês: de caráter classificatório (peso 2,5), (critério de desempate).

Será exigida prova de interpretação de texto escrito em inglês. Neste caso, será aprovado aquele aluno que obtiver nota mínima a 7,0. Candidatos que não obtiverem aprovação deverão realizar nova prova após ingresso no curso.

**3.4 - Serão eliminados os candidatos que:**

a) Não comparecerem ao local da prova no dia e hora estabelecida no presente edital;

b) Não obtiverem, no mínimo, 50% de aproveitamento na prova escrita;

c) A média final obtida por cada candidato será igual a:

$\{(5 \times \text{nota obtida na prova escrita}) + (2,5 \times \text{currículo}) + (2,5 \times \text{inglês})\} / 10$ .

OBS.: Os candidatos aprovados assinarão um termo de compromisso de dedicação exclusiva às atividades do Curso de Mestrado em Biotecnologia.

**3.5 - Orientação sobre os itens a serem avaliados:**

**Item 01. Prova escrita, Interpretação de texto e Entrevista:**

A prova escrita e a interpretação de texto escrito em inglês serão realizadas no dia 27 de JANEIRO de 2014, das 08hs às 12hs, na sala 14 da UFT, no campus Universitário de Gurupi – TO.



Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal do Tocantins  
Câmpus de Gurupi  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

A avaliação escrita será SUBJETIVA e realizada sem consulta e versará sobre TEMAS RELACIONADOS À BIOTECNOLOGIA, dentro das linhas de pesquisa do curso. Para orientações dos candidatos a respeito dos assuntos a serem estudados, poderão ser consultados as referências no site <http://www.uft.edu.br/biotecnologia>, no ícone Documentos/Ementas.

O candidato deverá interpretar texto escrito em idioma Inglês, sobre assunto relacionado à Biotecnologia, sem auxílio de dicionário.

No mesmo dia das provas, no período das 14hs às 18hs, será feita entrevista oral individual com todos os candidatos para maior interação com os professores do programa. A entrevista será de no mínimo 05 e no máximo 10 minutos.

#### **Item 02. Avaliação de curriculum:**

Esta avaliação pontuará os vários itens referentes à sua trajetória acadêmica e profissional, conforme o ANEXO A deste edital.

Como referência será exigida duas cartas de recomendação, que considerará a avaliação do desempenho acadêmico e/ou profissional dos candidatos feita pelos profissionais que as enviaram.

#### **3.6 - Classificação dos Candidatos:**

A classificação do candidato será feita pela ordem decrescente do somatório das pontuações obtidas, sendo que o critério de desempate será considerado a nota do currículo. Caso este persista a interpretação de texto escrito em inglês será utilizada como desempate.

#### **3.7 - Divulgação do resultado do processo de seleção:**

O resultado parcial do processo de seleção será divulgado até o dia **31 de JANEIRO de 2014** e o final até o dia **04 de FEVEREIRO de 2014**, sendo afixado no mural da secretaria do Campus Universitário de Gurupi, no site do Programa (<http://www.uft.edu.br/biotecnologia>), no mural da secretaria do Campus de Gurupi e no site do Campus de Gurupi (<http://www.gurupi.uft.edu.br/>), bem como, no site da Universidade Federal do Tocantins ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br)), na forma de lista dos candidatos selecionados.

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comitê de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

Matrícula dos aprovados: **05 de FEVEREIRO de 2014** a **07 de FEVEREIRO de 2014**. Início das aulas **10 de FEVEREIRO de 2014**.

## **IV-DAS BOLSAS**

As bolsas serão concedidas conforme a oferta da (CAPES/CNPq). Caso o número de bolsas seja inferior ao número de vagas, somente serão concedidas as bolsas para os primeiros classificados, dando-se preferência aos candidatos aprovados que não possuem vínculo empregatício.





Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal do Tocantins  
Câmpus de Gurupi  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

## V- CRONOGRAMA GERAL DE SELEÇÃO

<b>Etapas</b>	<b>Dias</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
Inscrições	16/12/2013 a 17/01/2014	Secretaria do Mestrado em Biotecnologia	8h - 12h a 14h - 18h
Homologação das Inscrições	22/01/2014	<a href="http://www.uft.edu.br/biotecnologia">www.uft.edu.br/biotecnologia</a> <a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a>	A partir das 18h
Prova Escrita e Interpretação texto em Inglês	27/01/2014	Campus Universitário de Gurupi (Anfiteatro)	Das 8h às 12h
Entrevista	27/01/2014 a 28/01/2014	Bloco de apoio logístico e administrativo (BALA) 1º Andar, Sala de Reunião	8h - 12h a 14h - 18h
Resultado Parcial	31/01/2014	<a href="http://www.uft.edu.br/biotecnologia">www.uft.edu.br/biotecnologia</a> <a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a>	A partir das 08h
Resultado Final	04/02/2014	<a href="http://www.uft.edu.br/biotecnologia">www.uft.edu.br/biotecnologia</a> <a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a>	A partir das 08h

## VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1** - As decisões do colegiado do curso serão adotadas quando presentes, no mínimo, três membros.

**6.2** - A aprovação do candidato no Exame de Seleção não garante ao mesmo o recebimento de bolsa de estudos. As bolsas disponíveis serão distribuídas preferencialmente para aqueles candidatos sem vínculo empregatício e seguindo-se a ordem decrescente de classificação dos candidatos selecionados. Se houver a disponibilidade de novas bolsas ao Programa, estas serão distribuídas seguindo-se o mesmo critério.

**6.3** - Caso seja de interesse do programa as vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão ser ocupadas por uma segunda chamada de candidatos aprovados, a ser feita por comunicação escrita, via postal, e-mail ou telefone.

**6.4** - Pedidos de reconsideração ao colegiado do curso poderão ser interpostos, no prazo de dois dias úteis a partir da divulgação do resultado parcial. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e direcionados ao Comitê de Seleção do Programa de Mestrado em Biotecnologia pela internet através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.uft.edu.br/biotecnologia>.

Os recursos serão respondidos antes do resultado final. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na página eletrônica <http://www.uft.edu.br/biotecnologia>.



Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal do Tocantins  
Câmpus de Gurupi  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

**6.5** - Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

**Anexo I** – Modelo de Formulário de Inscrição;

**Anexo II** - Modelo de Carta de Referência;

**Anexo III** - Modelo de Plano de Trabalho;

**Anexo IV** - Declaração conhecimento do regimento do Curso de Mestrado em Biotecnologia.

**Anexo A** – Quadro de atribuição de pontos para a avaliação curricular

**Mais informações:**

Fone: (63) 3311-3549 - e-mail: [ppgbiotec@uft.edu.br](mailto:ppgbiotec@uft.edu.br)

Gurupi - TO, 27 de novembro de 2013.

**Prof. Dr. Gessiel Newton Scheidt**

Coordenador do Programa de Mestrado em Biotecnologia  
Campus Universitário de Gurupi / UFT



Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal do Tocantins  
Câmpus de Gurupi  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

## Anexo I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### OBSERVAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO

Preencher em **duas vias**, à máquina ou em letra de forma. Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta. É obrigatório que o candidato tenha um **e-mail ativo**.

#### 1 - Identificação

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo:  Masculino  Feminino

Portador de necessidades especiais?  Sim  Não

Qual (is)? \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Código Postal (CEP): \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Telefax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

E-mail (opcional): \_\_\_\_\_

#### 2 - Formação Superior

##### Graduação

Nome do Curso: \_\_\_\_\_

Universidade: \_\_\_\_\_

##### Concluído?

SIM - Data de conclusão: \_\_\_\_\_

NÃO - Data prevista para conclusão: \_\_\_\_\_

##### Pós-Graduação

Nome do Curso: \_\_\_\_\_

Universidade: \_\_\_\_\_

##### Concluído?

SIM - Data de conclusão: \_\_\_\_\_

NÃO - Data prevista para conclusão: \_\_\_\_\_

#### 3-Linhas preferenciais de pesquisa\*

Biotecnologia Agroalimentar;

Biotecnologia Agroindustrial;

Biotecnologia em Saúde;

Biotecnologia Vegetal.

\* Marque duas linhas preferenciais.



Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal do Tocantins  
Câmpus de Gurupi  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

**Assinatura do candidato**



**Mestrado em Biotecnologia**  
63. 3311.3549  
ppgbiotec@uft.edu.br

Rua Badejós, Lote 7, Chácara 69/72, Zona Rural  
CEP: 77402-970 - Cx.Postal 66  
[www.uft.edu.br/biotecnologia](http://www.uft.edu.br/biotecnologia)



Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal do Tocantins  
Câmpus de Gurupi  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

**ANEXO II – CARTA DE REFERÊNCIA SOBRE O CANDIDATO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA**

**Referência Sobre o Candidato ao Curso de Mestrado em Biotecnologia**

<b>INFORMANTE</b>		<b>CANDIDATO</b>			
Nome, Cargo, Instituição:		Nome, Instituição:			
<b>Caraterísticas</b>	<b>Regular</b>	<b>Médio</b>	<b>Bom</b>	<b>Ótimo</b>	<b>Sem condições para informar</b>
Responsabilidade para a condução de ensaios					
Capacidade para ensinar					
Escreve					
Motivação					
Equilíbrio emocional					
Criatividade					
Facilidade para trabalho em equipe					
<b>Conhece o candidato há quanto tempo?</b> _____					
<b>Onde e como conheceu o candidato?</b> _____					
<b>Sr. Informante:</b> No espaço abaixo, por favor, faça um breve comentário, de modo que possa nos ajudar na seleção do candidato.					



Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal do Tocantins  
Câmpus de Gurupi  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

**Você aceitaria o candidato em Curso de Mestrado em sua Instituição?**

( ) SIM      ( ) NÃO

Local e data

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do informante**

**OBS.:** Favor enviar esta referência, em envelope lacrado para:  
**Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia**  
Universidade Federal do Tocantins / Campus Universitário de Gurupi  
Secretaria da Pós-Graduação  
**Caixa Postal 66**  
CEP 77.402-970 – Gurupi/ TO.





Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal do Tocantins  
Câmpus de Gurupi  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

## ANEXO IV – DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar a disciplinas de pós-graduação nesta universidade, me comprometo a cumprir fielmente os seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

\_\_\_\_\_

LOCAL

\_\_\_\_\_

DATA

\_\_\_\_\_

**Assinatura do candidato**

### Endereço para envio das inscrições:

#### **Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia**

Universidade Federal do Tocantins

Campus Universitário de Gurupi

Secretaria da Pós-Graduação

**CAIXA POSTAL 66**

CEP 77.402-970 – Gurupi/ TO